

PUBLICIDADE LEGAL

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA - CNPJ: 57.513.590/0001-73

Errata - Notas explicativas às Demonstrações Financeiras - Períodos findos em 31 de dezembro de 2024

4. CONTEXTO SUBVENÇÕES RECEBIDAS - GOVERNAMENTAIS - RECURSOS DE APLICAÇÃO RESTRITA

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07) São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC que aprovou a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A IBLM recebeu no decorrer do exercício as seguintes subvenções do Poder Público:

Table with 6 columns: Órgão Público, Programa / Serviço, Responsabilidades Decorrentes, 2024, 2023. Rows include Prefeitura de Mogi Guaçu, Unidade Matriz Educação Infantil, Unidade Vila Luzita, Unidade Matriz Educação Infantil, Unidade Matriz Educação Infantil, Unidade Matriz Educação Infantil, Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários, Unidade Matriz SCFV, Unidade Matriz Educação Infantil, Unidade Matriz Educação Infantil.

Table with 4 columns: Órgão Público, Programa / Serviço, Responsabilidades Decorrentes, 2024, 2023. Rows include Prefeitura de Mogi Guaçu, Unidade Mogi Guaçu Programa de Liberdade Assistida, Unidade Mogi Guaçu, Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Unidade Mogi Guaçu, Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Unidade Mogi Guaçu, no CEI Decio Gonçalves Luis, Unidade Mogi Guaçu, Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Unidade Mogi Guaçu, Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Unidade Mogi Guaçu, Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

• Valores firmados através de termos de parcerias e planos de trabalhos. O detalhamento de receita e despesa é realizado em nosso balancete e demonstrativos contábeis.

5. RECURSOS COM APLICAÇÃO RESTRITA

De acordo com a Resolução CFC nº 1.409/12, do Conselho Federal de Contabilidade, em seu item 27, alínea "d", informamos que, no exercício de 2023, a Entidade recebeu recursos com aplicação restrita, conforme previsto em planos de trabalho vinculados aos seguintes instrumentos de parceria:

- Termo de Colaboração nº 08/2024 e Termo de Colaboração nº 231/2023 ambos firmados com a Prefeitura de Santo André, por meio da Secretaria de Educação;
- Termo de Colaboração nº 03/2020, aditivado pelos Termos nº 06/2024, e Termo de Colaboração nº 05/2023, aditivada pelos Termos nº 03/2024, ambos firmados com a Prefeitura de Mogi Guaçu, também por intermédio da Secretaria de Educação;
- Termo de Fomento Processo nº SEDS-PRC-2024/000393, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Governo do Estado de São Paulo;
- Termo de Colaboração nº 218/2024 e 219/2024, referente ao projeto "Comer Bem Faz Bem" e "Projeto Aconchego", com captação por meio do FUM-CAD, por intermédio da Prefeitura de Santo André, Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários.

- Termos de Fomento nº 12/2023, 22/2023, 47/2023, 57/2024, 79/2024 e 03/2024, celebrados com a Secretaria de Assistência Social do município de Mogi Guaçu. Tais recursos foram aplicados estritamente conforme as finalidades estabelecidas nos respectivos planos de trabalho, respeitando a legislação vigente e os princípios da transparência e da boa governança.

CRISTIANE MARIA BICUDO TANGANELI
Presidente
CPF: 163.473.648-67

CHRISTIANO CASTELLAR
Contador
CRC: 1SP22738/O-1
CPF: 213.128.258-39

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DO SANTO ANDRÉ - CRAISA
EXTRATOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS PELA CRAISA - DE FEVEREIRO A ABRIL DE 2025
Processo de compras n° 017/25 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 0023/25
Objeto: serviços de conserto no refrigerador vertical CONTRATADA: SAMUEL AZEVEDO DE AQUINO 41418373850 CNPJ: 35.715.079/0001-11 Valor global R\$ 673,00 Assinatura 31/03/2025.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS
Nº 267/2025 - NOMEIA, a contar de 29/4/2025, DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de "Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos" - Proc. CM nº 9037/2025; Nº 268/2025 - DESIGNA JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO, para, em substituição ao servidor ROBERTO CARLOS DE MELO compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor MARCOS VINÍCIO DA SILVA, "Assistente Legislativo II - Ciências Contábeis", em período de estágio probatório - Proc. CM nº 3289/2023; Nº 269/2025 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 7 a 21/5/2025, à JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO exercendo a função gratificada de "Gerente de Orçamento e Finanças"; Nº 270/2025 - DESIGNA ALESSANDRO ELIAS GÜMIEIR, "Assistente Legislativo II - ECONOMIA E FINANÇAS", para, no período de 7 a 21/5/2025, exercer a função gratificada de "Gerente de Orçamento e Finanças"; Nº 271/2025 - CONCEDE 20 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/4 a 19/5/2025, ao Vereador TIAGO NOGUEIRA, conforme o disposto no artigo 14, inciso I da Lei Orgânica do Município de Santo André - Proc. CM nº 3056/2025; Nº 272/2025 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2/6 de junho 1/7/2025, a THIAGO OLIVEIRA DIONÍSIO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 273/2025 - NOMEIA a contar de 5/5/2025, ENZO GABRIEL DE MACEDO MARUM, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 3124/2025; Nº 274/2025 - DESIGNA os Vereadores DR. FÁBIO LOPES, MARCOS DA FARMÁCIA, MAJOR VITOR SANTOS, DENIS GAMBÁ e CLOVIS GIRARDI para, sob presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, destinada a tratar e debater sobre a questão das enchentes no Município de Santo André - Proc. CM nº 2874/2025.

Serviço Funerário de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 062/2025 (Sistema: compras.gov - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025) O SFMSA torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo: Menor Preço - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB A INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIOS DA SAUDADE (ASSUNÇÃO), SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CAMILOPOLIS) E CRISTO REDEDTOR (VILA PIREI), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 062/2025, PELO PERÍODO INICIAL DE 15 (QUINZE) MESES.
A partir de 12/05/2025, o edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sites: www.gov.br/compras e https://www.santandre.sp.gov.br/siscompras/edital.aspx.
A sessão pública dar-se-á no dia 26.05.2025, às 9h00min - Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras - Código UASG: 929747. O edital estará disponível para retirada de 2ª a 6ª, feira durante o horário comercial, na sede do SFMSA sito a Rua João Belletatto, nº 111 - Jd. Beta Vista - Santo André - SP, ou ainda podendo ser solicitado pelo e-mail: compras@sfmsa.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Depto. de Compras e Licitações do SFMSA - Fone: (11) 4433-3546 ou pelo e-mail citado.
Santo André, 10 de maio de 2025
Márcio Castrizana Gabriel
Pregeiro Oficial
DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO SFMSA

Avisos

A empresa Felipe F. Garcia fabricação e serviços de montagem ME torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMASA - Prefeitura de Santo André, a licença municipal de operação para desenvolver a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, no endereço Rua Oliveira Pinto, 71 - CEP 09230-710 - Jardim Utinga - Santo André - SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA.

Câmara Municipal de Santo André

ERRATA
Na edição do dia 4 de abril de 2025, sessão "Publicidade Legal" foi publicada, por equívoco, a Lei nº 10.834 de 3 de abril de 2025, que "que autoriza a instituir no Município de Santo André o serviço de atendimento móvel veterinário "SAMU ANIMAL".
Considerando que o referido projeto de lei foi vetado integralmente pelo Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, e o veto foi mantido pela Câmara Municipal, conforme decisão deliberada na 15ª Sessão Ordinária realizada em 1º de abril de 2025, esclarece-se que a mencionada Lei não possui eficácia, considerando que o veto foi mantido, não produzindo, portanto, quaisquer efeitos legais.
Publique-se para os devidos fins
Câmara Municipal de Santo André, 8 de maio de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
RAFAEL LOPES PERALTA DA SILVA
Diretor Geral
RLPS/IGS/.

Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 23 de maio de 2025, a partir das 10h10min
2º LEILÃO: 27 de maio de 2025, a partir das 14h00min (horário de Brasília)
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Alencar de Jesus Reis, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem do dele conhecimento livre, que levava a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial ou online, nos termos da Lei nº 5.149/01, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 50.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0101219305, firmado em 19/04/2021, com o(s) Fiduciante(s) ANA PAULA COSTA, maior, inscrito no CPF nº 152.082.128-03, no dia 23 de maio de 2025, a partir das 10h10min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 458.026,84 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº 142.923 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, constituído pela Residência (apartamento) 04, situada na Rua Coronel Seabra, nº 1546, 2º pavimento do Residencial Coronel Seabra 1646, Vila Marina (conforme laudo), em Santo André/SP. Possui a área privativa de 67,85m², área comum de divisão não proporcional de 11,25m² (correspondente a vaga residência 04 na garagem), área comum de divisão proporcional de 34,70m², perfazendo uma área total construída de 113,80m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,25 ou 25,00%. Esta unidade tem direito ao uso exclusivo de parte da cobertura correspondente a seus limites no pavimento inferior. Cadastro Municipal: 13.096.056. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Conta conforme R02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 14h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 332.461,41 (Trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 27, §2º, da Lei 5.149/01. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na LOJA SÓLID LEILÕES: (loja.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SÓLID LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail inovarsac@superbid.net. (Dossiê 02/24500).

Convocações

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA
EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema, por seu presidente, ao final assinado, com base nos Artigos 20º, §1º e §2º, 21º, §1º, §2º, 16º, §1º, §2º, 17º, §1º e §2º, de seu estatuto social, faz saber a todos os servidores estatutários e celetistas que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que será realizada ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no próximo dia 15 (quinze) do mês de Maio do corrente ano, às 18:00 horas, com quórum mínimo de 2% (dois por cento) dos servidores em primeira chamada e com qualquer número de servidores em segunda chamada às 18:30 horas, na sede desta entidade sindical, localizada no número um mil cento e cinquenta e seis da Avenida Antônio Piranga, na cidade de Diadema, para deliberação sobre a PAUTA CAMPANHA SALARIAL 2025. Cópia deste edital será afixada na sede da entidade, e nos principais locais de trabalho dos associados. Diadema, 10 de maio de 2025. RITCHIE SOARES BARBOSA MARTINS - Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.



Publicidade Legal é no Diário

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8000
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Imóveis

Leilões

Leilão de Residência
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
Data e horário do 1º leilão: dia 06 de junho de 2025 a partir das 11h00
Data e horário do 2º leilão: dia 13 de junho de 2025 a partir das 11h00
Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br
Credora Fiduciária: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - Devedora fiduciante: DIRCE DE LOURDES CRUZ
DESCRÇÃO DO IMÓVEL: Residência 03, localizada no 2º pavimento, na parte da frente, do Condomínio Residencial Alcino Guanabara 63, situado na Rua Alcino Guanabara nº 63, no Jardim Silvana em Santo André/SP, possuindo uma área privativa de 37,20m², área comum de divisão não proporcional de 11,25m² (correspondente a 01 vaga coberta para auto, designada resid.03-vaga p/auto); área comum de divisão proporcional de 24,94234m², perfazendo uma área total construída de 73,392340m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,26324 ou 26,324%. A esta unidade cabe o uso exclusivo do terraço descoberto localizado acima da unidade (pavimento cobertura), devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 100.062 do 2º Registro de Imóveis de Santo André/SP. Obs.: O vendedor providenciara, sem prazo determinado, a baixa das Penhoras constantes nas AVs. 6 e 7 da cidade matrícula. Ocupada.
1º leilão - Lance mínimo: R\$ 284.000,00 | 2º leilão - Lance mínimo: R\$ 187.420,43
www.freitasleiloeiro.com.br | (11) 3117.1001 | af@freitasleiloeiro.com.br

EDITAL DE CONVOCACAO
A Diretoria da ASSOCIAÇÃO PROJETO BRASILEIRO DE DANÇA, com fundamento no artigo 11, parágrafo segundo, inciso I de seu Estatuto Social, convoca todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na Rua Amaro Cavalcante de Albuquerque, 111, Salão de Festas, Taboão, Diadema, Estado de São Paulo - CEP 09930-260, no dia 21 de maio de 2025, às 20h00, em primeira convocação, com quórum mínimo de metade mais um de seus associados, e meia hora após, com qualquer número, deliberando pela decisão da maioria dos associados em assembleia, sobre a seguinte ordem do dia:
1. Acolhimento de pedidos de desassociação de associados;
2. Eleição e posse dos membros que irão compor a Diretoria no biênio 2025/2027;
3. Outros assuntos de interesse geral.
São Paulo, 09 de maio de 2025.
documentos em: https://www.pbr.org.br/pt/autenticidade
indicador: 310036632005000500900300300050040052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal
Digitally signed by DIÁRIO DO GRANDE ABC
SA:5754137700175
Date: 2025.05.09 19:02:23 -03:00